



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exe. n.º 112 /2022/DLEG

Uruguaiana, 24 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

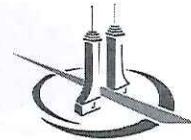
Assunto: requer apuração.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 77/2022, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 0389/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar encaminhamento ao PROCON e a Comissão de Fiscalização de Contrato, apuração de possível cobrança indevida e demora na recuperação de pavimento asfáltico por parte da Concessionaria BRK Ambiental.
2. Que seja apurado possível cobrança indevida da tarifa de esgoto por parte da Concessionária BRK Ambiental a morador/usuário da rua Benjamin Constant que possui imóvel cadastrado no código de cliente nº 1735551-6, bem como que seja apurado desde quando ocorre a cobrança da tarifa de esgoto ao referido morador.
3. Que seja apurado as razões e os fundamentos legais para a Concessionária BRK Ambiental não realizar, até o presente momento, a recuperação asfáltica da rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755, Bairro Mascarenhas de Moraes, após obra e/ou serviço realizado pela Concessionária.
4. Justifica-se o presente em razão que o Vereador proponente recebeu no seu gabinete, o morador da rua Benjamin Constant nº 755, Bairro Mascarenhas de Moraes, que reclamou em relação à possível cobrança indevida da tarifa de esgoto e sob as condições da via pública, após serviço e/ou obra realizado pela Concessionária.
5. Segundo o morador, a Concessionária BRK Ambiental não disponibiliza rede coletora de esgoto ligando a rede de esgoto do mesmo à rede da Concessionária e, mesmo assim, ocorre a cobrança da tarifa de esgoto na fatura mensal disponibilizada ao morador/usuário.
6. Segundo o Demonstrativo Mensal de Serviço de Água e Esgoto, com vencimento em 03/05/2022, código de cliente nº 1739066-4, emitido pela Concessionária BRK Ambiental, verifica-se a cobrança de tarifa de esgoto no valor de R\$ 101,90 (cento e um reais e noventa centavos)
7. Além disso, o morador informou ao Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) e disponibilizou imagens sobre a situação do pavimento asfáltico da rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755, após obra e/ou serviço realizado pela Concessionária BRK Ambiental.
8. Segundo o morador, apesar de ter formalizado Pedido para a Recuperação do Pavimento (Protocolo nº 220502-2800161) junto à Concessionária BRK Ambiental, até o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



presente momento, a Concessionária não tomou nenhuma providência para a recuperação da rua Benjamin Constant próximo ao nº 755.

9. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) esteve no local no dia 18/05/2022 e verificou a situação da via pública e percebeu as péssimas condições no trecho localizado na rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755, inclusive interferindo diretamente na segurança dos condutores de veículos e pedestres.

10. Além disso, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) não constatou rede de esgoto ligando a residência do morador à rede coletora de esgoto da Concessionária BRK Ambiental, indicando assim possível cobrança indevida da tarifa de esgoto.

11. Destaca-se que os registros de imagens disponibilizados pelo morador e as imagens realizadas pelo Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) e o Demonstrativo Mensal de Serviço de Água e Esgoto serão devidamente anexados ao presente Requerimento para conhecimento e apuração.

Atenciosamente,

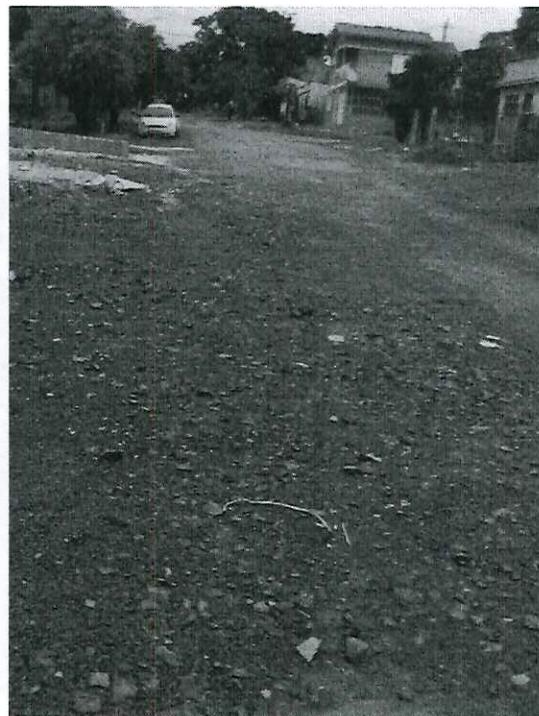
Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755 – Imagem disponibilizada pelo morador



Benjamin Constant, próximo ao nº 755 – Imagem disponibilizada pelo morador



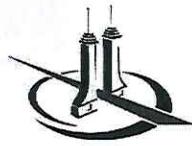
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755 – Imagem disponibilizada pelo morador



Imagen registrada em 18/05/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Imagen registrada em 18/05/2022

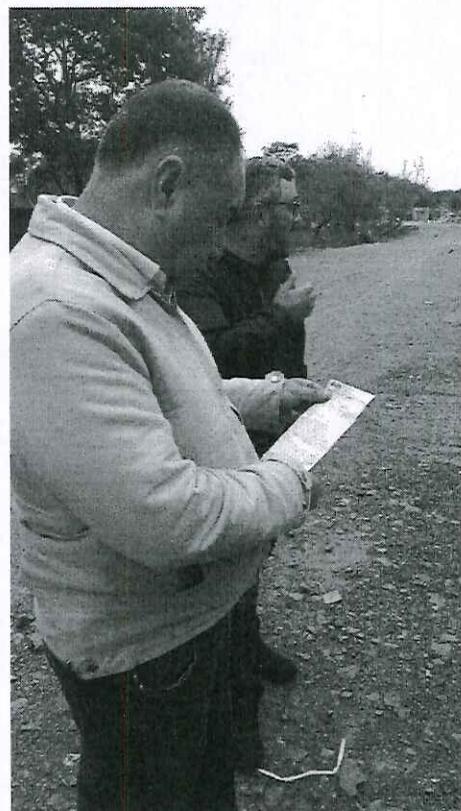


Imagen registrada em 18/05/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

BRK Ambiental DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO						
FORNECEDOR DE ÁGUA 1735551-6	REFERÊNCIA 0472022	DATA FEVEREIRO 03/05/2022	VALOR A PAGAR 165,52			
NOME ADERIR DE PAULA DE MOURA SILVA						
ENDERECO RUA BENJAMIN CONSTANT N. 755 - MASCARENHAS DE MORAES, URUGUAIANA -						
TIPO FATURAMENTO ÁGUA/DISPON. ESG. TRATADO	CATEGORIAS / ECONOMIAS RES 1					
HIDROMETRO Y21SG1104257	IDENTIFICAÇÃO 01.0000.102.000.3660.00	Nº CONTA 5326006				
Existem 2 contas em atraso, confira na próxima página						
HISTÓRICO DO CONSUMO						
10/21 8	11/21 12	12/21 13	01/22 3	02/22 16	03/22 15	MÉDIA 11
DATA EMISSÃO 08/04/2022	COND.LEIT: LEITURA NORMAL					
DATA LEITURA ANTERIOR 09/03/2022	LEITURA ANTERIOR					37
DATA LEITURA ATUAL 08/04/2022	LEITURA ATUAL					40
PREV. PRÓX. LEITURA 08/05/2022	CONSUMO RESIDUAL					0
DIAS DE CONSUMO 30	CONSUMO MEDIDO					3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
TARIFA ÁGUA RES 45,92	TARIFA ESGOTO DISP. RES 101,90					
JUROS 1%-R. 11/2021 3,39	JUROS 1%-R. 12/2021 2,72					
CORRECAO IGPM-R.11/2021 2,52	CORRECAO IGPM-R. 12/2021 2,09					
MULTA 2%-R. 12/2021 1,90	MULTA 2%-R. 11/2021 1,75					
MULTA 2%-R. 01/2022 1,33	JUROS 1%-R. 01/2022 1,12					
CORRECAO IGPM-R.01/2022 0,88	VALOR TOTAL 165,52					
VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$13,67 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12 EM CUMPRIMENTO A LEI 12.007/09, INFORMAMOS QUE AS FATURAS VENCIDAS DE JANEIRO ATÉ DEZEMBRO DE 2021 ESTÃO QUITADAS. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI OS COMPROVANTES INDIVIDUAIS DE PAGAMENTO DESTE PERÍODO.						
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 20 DE SETEMBRO DE 2017						
PARÂMETROS	Nº DE AMOSTRAS	FORA DO Padrão	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)			
TURBIDEZ	121	0	0,26			
CLORO RESIDUAL LIVRE	121	0	TURBIDEZ VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (NTU)			
COLIFORMES - TOTais	121	0	2,10			
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTÓPICAS	0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/l)			
COR APARENTE	0	0	0,96			
ESCHERICHIA COLI	121	0	CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÍNIMO ENCONTRADO (mg/l)			
	0	0	0,20			
8263000000013 655213102024 205090117357 551202204063						
BRK Ambiental	1735551-6	VALOR A PAGAR - R\$	165,52			
REFERÊNCIA	0472022	DATA VENCIMENTO	03/05/2022			
Nº CONTA						